



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pihalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 11, DE 13 DE ABRIL DE 2020

(Concede metade do período de licença prêmio em pecúnia)

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA MARCELINO**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 07, Regime Estatutário de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, em pecúnia, conforme dispõe o § 2º, artigo 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina/SP.

§ 1º Os 30 (trinta) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019 serão concedidas em data futura, conforme necessidade e possibilidade.

§ 2º Os 15 (quinze) dias da licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019 foram concedidos através da Portaria n. 03 de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 13 de abril de 2020


Evandro Paulino Pereira
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Felipe Lisboa Corrêa
Secretário Administrativo